

PORTARIA Nº 829/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Gilvane Maria da Luz**, matrícula funcional nº 1109-0, relativas ao período aquisitivo 01 de julho de 2011 a 25 de fevereiro de 2013, que será usufruída de 05 de dezembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito